

ATA DE Nº 010/2018 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

No dia 20 de novembro de dois mil e dezoito, às 7:40 horas, reuniram-se na sede do IPS/SMJ, situada à Rua dos Imigrantes - Centro - Santa Maria de Jetibá, a Presidente Sr<sup>a</sup> Marinéia Dias Rocha, a Sr<sup>a</sup>. Luz Maria da Costa Thom, a Sr<sup>a</sup>. Olinda Berger Miertschink, o Sr<sup>o</sup>. David Raasch e o Sr<sup>o</sup>. Roberto Carlos de Oliveira, iniciando saudando todos e em seguida foi feita a leitura da ata anterior que foi aprovada por unanimidade, informando que, no mês de novembro ocorrerá a aposentadoria compulsória da Servidora, Sr<sup>a</sup> Lúcia Florinda Gonering Nass, que completou 70 anos nesta data, ainda foi esclarecido que a funcionária Silvana Gums encontra-se de férias, por quinze dias (15) e retornará dia vinte e um do mês em curso (21), assim como foi informado que, a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de gestão pública de softwares se findou, tendo sido celebrado contrato com a Empresa E&L, vencedora do certame e que foi encaminhado contrato para assinatura no início do mês, apenas aguardando o retorno para publicação do extrato. Ainda foi ponderado, que a dita Empresa apresentou requerimento solicitando indenização do período, em que o Instituto utilizou os sistemas, sem a cobertura de contratação, tendo em vista, o fato de que o prazo do contrato emergencial nº 05 celebrado, não ter sido suficiente até a finalização do certame, sendo que, embora cobrado por diversas vezes pela Presidente agilidade no trâmite do procedimento, não foi possível a finalização devido a vários imprevistos, relacionados à demora na indicação dos membros da Comissão de licitação pelo Município, necessidade de esclarecimentos de apontamentos da assessoria jurídica e questionamentos levantados por Licitantes que dependiam de esclarecimentos técnicos, que ocasionou atrasos na conclusão do procedimento e para que não houve a paralisação dos

*Roberto Carlos de Oliveira*

*Marinéia Dias Rocha*

*David Raasch*

*Olinda Berger*

*Luiz Maria da Costa Thom*

serviços no Órgão, houve a solicitação de manutenção do acesso aos sistemas, o que gerou o pedido de indenização em questão, a fim de que os trabalhos no Órgão não fossem interrompidos, o que geraria enormes prejuízos aos aposentados, pensionistas, licenciados, bem como, impediria o envio de dados aos Órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas, Previdência e Controladoria), tendo os membros do Conselho Deliberativo deliberado, por unanimidade, que o Instituto efetue o pagamento dos dias dos serviços utilizados, para que não haja, enriquecimento ilícito por parte do Instituto, conforme determina a Lei, dias estes que serão pagos como indenização e após, será aberta uma Sindicância interna para apurar a ocorrência de responsabilidades pelo ocorrido. Na ocasião, também foi discutido que a CRP ficou alguns dias com pendências de irregularidades, devido ao fato de que o sistema de informática da Previdência Social não estava processando as informações enviadas, porém, tal situação já foi normalizada, estando a CRP vigente e em dia, até o mês de abril de 2019. Discutiu-se ainda, acerca das eleições dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, para o biênio 2019/2020 e que o Edital será publicado nos próximos dias com antecedência e de preferência, com data de eleição até a segunda semana do mês de dezembro de 2018, sendo sugerido que o próximo Presidente deverá ficar disponível no Instituto, em tempo integral, pois, existem muitas dificuldades na resolução dos problemas administrativos e burocráticos. Ainda, comentou-se, sobre a questão da restituição do valor descontado indevidamente dos servidores públicos sobre 1/3 de férias, ocorrido até julho de 2017, quando então foi solicitada a Prefeitura Municipal a suspensão do desconto indevido, sendo que agora o Instituto terá que fazer o ressarcimento e temos que construir uma forma para providenciar a devolução, dentro do que determina as leis, levantado como sugestão pelos membros presentes, que uma vez que foi o Município quem fez o desconto indevido e levando-se em consideração, que o desconto foi feito pelo Município, o fato de que não dispomos de muitos servidores e que há grande demanda de trabalho, que então, os cálculos devidos a título de restituição sejam providenciados pelo Município e após, seriam encaminhados os valores para providenciarmos os ressarcimentos, assim como, será elaborada uma Portaria, para normatizar como se dará as

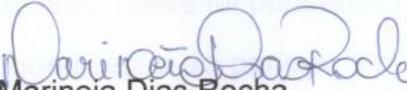
*Realização*

*Alto*

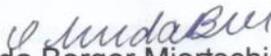
*157*

*Dev. Real. e Ind. Bu*

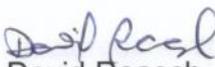
devoluções, inclusive, já tendo sido tal assunto motivo de discussão em reunião ocorrida entre o Secretário de Administração, Presidente do Instituto, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e advogada deste, sendo que o Instituto já solicitou por escrito ao Chefe do Executivo Municipal, para que se inicie os procedimentos pertinentes aos levantamento dos valores da restituição. Também foi informado pela Presidente, que o Cálculo Atuarial deverá ser finalizado, impreterivelmente, no início de janeiro de 2019 (prazo máximo 15/01/2019), sendo que os procedimentos com contratação de Empresa já ocorreram neste exercício, para envio dos dados que deverão constar na prestação de contas de 2019, a qual será enviada ao TCEES, para não ficarmos com irregularidades e/ou pendências, sendo que o Espírito Santo e o Estado do Paraná têm exigência de regras um pouco diferentes em relação a de outros Estados. Foi esclarecido que já recebemos notificações do TCEES, em particular, aquela que determina a criação de várias legislações de procedências do Instituto, tais como, recadastramento, censo previdenciário, criação de junta médica oficial, registros contábeis e liberação de acesso ao sistema de recursos humanos, para envio de dados da avaliação atuarial, que deverão ser resolvidas até o início de janeiro de 2019, para estarmos regulares e não criar dificuldades de repasses ao Município. Assim, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 9:50 horas, Eu Sr<sup>a</sup> Olinda Berger Miertschink, secretária geral do IPS/SMJ, lavrei a presente ata que será assinada por todos.

  
Marineia Dias Rocha

Presidente

  
Olinda Berger Miertschink

Secretária Geral

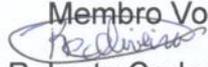
  
David Raasch

Diretor Financeiro



Luz Maria da Costa Thom

Membro Vogal

  
Roberto Carlos Oliveira

Diretor de Assistência